

des do homenageado, estendendo aos demais representantes do Exército, com a salvação o Sub-Tenente Luiz da Costa Barros, agradeceu as homenagens a ele prestadas e dá dedicação que sempre recebeu de todas as camadas sociais dessa terra, dizendo ainda que em qualquer parte onde ele estivesse servindo ao Exército, seria sempre um amigo dedicado a Itabaiana. O Orador José Nunes Abachado requereu para que os trabalhos fossem em curados para que toda Sessão fosse Solene como mais uma homenagem ao homenageado, sendo aprovada. Tranquilizada a palanque como ninguém mais quizesse usá-la, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e mandou que se lavrasse a ata da presente Sessão que foi datada e assinada pelo Senhor Presidente e 1º e 2º Secretários. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de dezembro de 1959.

João Batista de Lima - Presidente  
José Abachado - 1º Secretário  
Felipe Felício - 2º Secretário

Ata da 6ª Sessão do segundo período ordinário do corrente ano.

Às (20) vinte horas do dia 23 de dezembro de 1959, realizou-se a 6ª Sessão ordinária do segundo período legislativo, com o comparecimento dos Vereadores José Rodrigues de Lima, João Batista Freire, José Nunes Abachado, Valma Silveira Freire, Elmo Felix de Almeida, Arlindo Paulino da Silva, José Batista e Ernani Barreto. O Excmo. Sr. Presidente verificando número legal pela presença de oito Vereadores, declarou aberto os trabalhos, mandando fazer a leitura da ata anterior, submetida a apreciação da base, foi a aprovada sem contestação. Do expediente constou de um telegrama do Excmo. Sr. Presidente da República agradecendo a manifestação a ele aprovada nesta Câmara, um ofício do Sr. Prefeito encaminhando projeto de lei, pedindo suplementação das despesas de viagens da despesa, um memorial do Excmo. Sr. José da Silva Leitinho, pedindo para ser incluída no orçamento uma verba para o Instituto São José, por ele dirigido. Cíbulas das Câmaras Municipais de Leme, Leme, Bananeiras, Rio Tinto, Lagoa Santa, Espírito Santo, Uruçu, Arica, Itaperana e Timbaúba. O Orador José Nunes Abachado leu os pareceres dos projetos de lei para 1960 e que concede título de cidadão de Itabaiana ao bel. João Luiz Freire. O Orador José Batista apresentou os seguintes projetos: concede isenção de impostos e dá outras providências, elenca percentual dos argentes arrecadados de município da denominação a logradouro

da Cidade. O vereador José Nunes Obachado, apresentou projeto que remete a Lei 110 de 23 de dezembro de 51. O vereador Cirilindo Paulino da Silva, apresentou projeto criando uma subseção para escola mista particular, Escola Senhora de Fátima e um requerimento para que se faça um apêlo a Rde Tivroni-aria do excedente, para que faça voltar o antigo nome da estação Itabaiana, inclusive os bilhetes de passagem e demais documentos. Ainda o vereador José Nunes Obachado, lê o parecer apresentado pela comissão acompanhado de uma Resolução a representação do vereador Clidemar Felix de Almeida, contra o vereador José Cecílio Batista Filho, por ter infringido a Constituição Federal a Constituição do Estado, a Lei Orgânica dos Municípios e o próprio Regimento Interno da Casa, em virtude do referido vereador ser queixoso do Ispas e haver tomado posse do cargo de vereador sem ter apresentado documentos como estava desincompatibilizado para exercer o referido cargo. Era ordem do dia foi submetida a discussão e votação a Resolução que aprova a perda de mandato do vereador José Cecílio Batista Filho e dá outras providências, com a palavra o vereador José Nunes Obachado argumentou todos os artigos da Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei Orgânica dos Municípios número 321 de 8 de janeiro de 1949 e do próprio Regimento Interno da Casa, que estabelece e regulariza a perda de mandatos. Com a palavra o vereador José Cecílio Batista

Filho disse haver recebido a comunicação por Ofício acompanhado de uma cópia da representação contra ele apresentada pelo vereador Clidemar Felix de Almeida, mas a sua resposta tinha sido silêncio e que só tinha que agradecer ao vereador que apresentou aquela representação iniciando a discussão, foi submetida a votação, tendo sido a Resolução em apêlo aprovada por 4, quatro votos contra (3) três. Foi ainda aprovado em segunda discussão o projeto que concede isenção de pagamento aos Templos Religiosos, Sociedade Benficientes e clubes Esportivos, despendido da última discussão a requerimento do vereador José Nunes Obachado. Ainda foi aprovado o projeto que concede título de cidadão de Itabaiana ao Sr. João Luiz Figue. O senhor Presidente mandou que se constata na ata, em virtude de tratar-se de matéria relevante, transcrevendo-se na íntegra a representação o parecer e a resolução que determinaram a cassação do mandato do vereador José Cecílio Batista Filho, que segue abaixo. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana Clidemar Felix de Almeida, 1º suplente de vereador em exercício, usando dos direitos que lhe faculta a Lei, solicita á V. Excia. que se deigne mandar processar a Perda de Mandato do vereador José Cecílio Batista Filho, por infração determinada no art. 120º do Regimento Interno da Casa, combinado com o art. 2º da Lei de Organização Municipal do Estado da Paraíba e parágrafo único do mesmo artigo. É de conhecimento público e notório que, o vereador José Cecílio Batista Filho

exerce a função de Fiscal de Obras do Spars, Ad-mutuum, não podia assumir o cargo de Vereador para o qual foi eleito no dia 2 de agosto do corrente ano, sem que estivesse afastado legalmente do referido cargo. Entende-se perfeitamente, conforme expressa o art. 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que, o impedimento existe desde a expedição do respectivo diploma, preclusa, o art. 2º Os Deputados não poderão; 1º - desde a expedição do diploma; 2º - aceitar, exercer comissão ou emprego remunerado de entidade autárquica, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público que fosse de favores do Estado, ou com ele tenha relação de dependência. Deante do direito claro e expresso, espero confiantes, que, V. Excia munde elaborar a Resolução de perda de mandato do Vereador infrator José Cecílio Batista Filho. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de dezembro de 1959. Clidemir Felix de Almeida. Porcel da comissão especial, ao requerimento de perda de mandato, As conclusões a que chegou a comissão respectiva, quanto a perda de mandato do Vereador denunciado e considerando que o Vereador José Cecílio Batista Filho, funcionário demissionário ad-mutuum não se afastou do respectivo cargo no momento exigido pela lei constitucional do Estado da Paraíba e Federal art. 48. Considerando, no seu art. 2º e assim também, a lei de Organização dos Municípios do Estado da Paraíba; Considerando mais uma vez que não houve o afastamento exigido pelas leis acima citadas, Opina pela perda de mandato de Vereador infrator, e foi lida a Resolução apresentada e aprovada pelo Senhores Vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 21 de dezembro de 1959. A Comissão: José Cumes Bachado, Palma Silveira Lira e Clidemir Felix de Almeida. Resolução. Aprova a perda de mandato do Vereador José Cecílio Batista Filho, e das outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana faz saber que a Câmara Municipal Decreta e promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Com a presente Resolução, fica aprovada a perda de mandato do Vereador José Cecílio Batista Filho, eleito no dia 2 de agosto pela legenda do P. T. B. Unico. A perda de mandato de que trata a presente Resolução é expressa pela Constituição do Estado, combinado com o art. 2º e 120º do Regimento Interno da casa, apoiada na Lei 321 de 3 de Janeiro de 1949 e Constituição Federal, art. 48. Art. 2º - Fica conlocado o suplente eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua promulgação revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 22 de dezembro de 1959. José Cumes Bachado, Palma Silveira Lira e Clidemir Felix de Almeida. O requerimento do Vereador José Cumes Bachado, o projeto que concede o título de Cidadão benemerito ao bel. João Luiz Freire, foi despensado das demais discussões e Projeto de Orçamento foi aprovado em 1ª discussão. O Senhor Presidente nomeou uma comissão composta

por

dos Vereadores José Nunes Bachado, João Batista Freire e Eudenor Felix de Almeida, para dá parecer aos projetos apresentados, que não fossem de alçada de Comissão de Finanças. O vereador João Batista, pediu para que fosse designada uma comissão para ir pessoalmente, levar ao conhecimento, ao Sr. João Luiz Freire, a aprovação do projeto que lhe concede o título de cidadão benemerito, sendo nomeado os vereadores João Batista Freire, José Nunes Bachado e Djalma Silveira Lima. Tranquila da palavra como ninguém mais fuzgo se usou-a, o senhor Presidente encerrou os trabalhos e mandou que se lavrasse a ata da presente sessão que vai datada e assinada pelo senhor Presidente e 1º e 2º Secretários. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraia em 23 de dezembro de 1959, José Rodrigues de Lima - Presidente  
José Nunes Bachado - 1º Secretário  
Djalma Silveira Lima - 2º Secretário

Ata da 7ª Sessão do segundo período ordinário do corrente ano.  
As (20) vinte horas do dia 28 de dezembro 1959, realizou-se a 7ª sessão ordinária do segundo período legislativo, com o comparecimento dos vereadores José Rodrigues de Lima, João Batista Freire, José Nunes Bachado, Djalma Silveira Lima e Eudenor Felix de Almeida. O senhor Presidente verificando numero legal, pela presença de cinco vereadores, declarou aberto os trabalhos, mandando fazer a leitura da ata anterior, sendo aprovada sem contestação. O expediente consistiu de telegrama do senhor Sereno Luana agradecendo a moção de apoio politico a ele votado, telegrama do Governador Lacerda agradecendo a moção de apoio administrativo e politico distinguido ao seu Governo, telegrama da Câmara Municipal de Sapé informando que a porcentagem paga aos argentes fiscaes do Estado e de 9%, da Câmara Municipal de Itagá uma informação dizendo que a porcentagem paga aos argentes fiscaes do Estado, e na base de 10%, da Câmara Municipal de Selânea, Oficio comunicando a posse de sua monta Oresa, do Prefeito Municipal de Pipirutuba comunicando sua posse, O vereador João Batista Freire apresentou um projeto, dando o nome de Luiz Guirino do crescimento a principal rua do distrito de Campo Grande, na ordem do dia foi aprovado em segunda discussão o projeto que orga a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1960, foi regitado o projeto que eleva de 15 para 20% a porcentagem paga aos argentes fiscaes do Estado pela cobrança da industria variavel, foram ainda aprovados os seguintes projetos em primeira discussão que concede um auxilio de vinte mil cruzeiros ao União Esporte Club, aumento de